



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 006/2026 – GAB/PREFEITA.	2





Procuradoria Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2026 – GAB/PREFEITA.

PORTARIA Nº 006/2026 – GAB/PREFEITA. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A REGULARIZAÇÃO E SELEÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS PARA OS QUIOSQUES DAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de uso dos quiosques localizados na Praça José Pereira Alves, Praça Carlos Eduardo Gozzo Lopes, Praça Antônio de Souza, Praça Dermivaldo Rodrigues da Silva e Praça Nossa Senhora Aparecida, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; **CONSIDERANDO** a necessidade de constituir uma comissão para conduzir o referido processo seletivo com lisura e transparência; **RESOLVE:** **Art. 1º.** Fica instaurado o Processo Administrativo nº 001/2026, com o objetivo de realizar o Processo de Seleção Pública para outorga de Permissão de Uso, a título precário, dos quiosques localizados na Praça José Pereira Alves, Praça Carlos Eduardo Gozzo Lopes, Praça Antônio de Souza, Praça Dermivaldo Rodrigues da Silva e Praça Nossa Senhora Aparecida. **Art. 2º** Fica designada a **Comissão Especial de Seleção**, responsável por planejar, coordenar e executar todos os atos necessários ao processo seletivo de que trata o Art. 1º, composta pelos seguintes servidores: ·Mardone Lopes Bezerra – Presidente da Comissão; ·Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro – Membro; ·Lucas da Silva Mendes – Membro. **Art. 3º** Compete à Comissão Especial de Seleção, entre outras atribuições: I - Realizar o levantamento cadastral dos atuais ocupantes dos quiosques; II - Elaborar a minuta do Edital de Seleção Pública e seus anexos, submetendo-a à aprovação da autoridade superior; III - Coordenar e conduzir a sessão pública de recebimento e julgamento das propostas; IV - Analisar e julgar os documentos de habilitação; V - Processar e julgar eventuais recursos administrativos; VI -

Elaborar o relatório final do certame, indicando os vencedores, e encaminhá-lo para homologação do Chefe do Poder Executivo. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: a8mpebhihvd20260123120150





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br